

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - OUTROS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Em nome desta Casa Legislativa, da qual tenho a honra de presidir, associo-me ao nobre Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues e manifesto, em nome de todos os Edis, os nossos mais elevados e fraternos Votos de Congratulação ao **Dr. Valter Macedo de Carvalho Júnior**, filho do município de Tibau do Sul/RN, pela sua brilhante aprovação no 21º Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo e Mato Grosso do Sul), uma das mais altas e respeitadas carreiras do Poder Judiciário brasileiro.

O Dr. Valter Júnior representa a dedicação, o esforço, a competência e a superação. Sua trajetória é um exemplo inspirador: estudou os anos iniciais na Escola El Shaday, em Tibau do Sul, seguiu sua formação acadêmica com destaque, aprovado em 3º lugar no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, construiu sólida carreira no serviço público, atuando na Caixa Econômica Federal, no Ministério Público Federal e, mais recentemente, como Procurador Federal da Advocacia-Geral da União.

Sua aprovação no concurso para a magistratura federal representa um marco para o município de Tibau do Sul, elevando o nome de nossa terra nos cenários jurídico e acadêmico do país. O Dr. Valter prova que nossos talentos locais, quando bem formados e determinados, são capazes de alcançar os mais elevados postos da República, servindo de inspiração para as novas gerações que sonham com o serviço público e a justiça social.

Esta conquista não é apenas um triunfo pessoal, mas um motivo de orgulho para toda a comunidade tibauense, que reconhece em sua trajetória o poder transformador da educação, da persistência e dos valores nobres que orientam aqueles que se dedicam à causa da Justiça.

Este plenário, representando o povo de Tibau do Sul, registra, portanto, o seu reconhecimento e a sua gratidão, desejando ao Dr. Valter Macedo de Carvalho Júnior pleno êxito em sua nova e honrosa missão na magistratura federal.

Registre-se nos anais desta Casa e envie-se ao homenageado uma cópia deste Voto, como testemunho de nosso apreço.

Tibau do Sul/RN, 18 de novembro de 2025.

Ver. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Ver. ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Vereador Proponente

Publicado por: Funcionário da Câmara de Tibau do Sul
Código Identificador: 15535040